30/08/2017

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 157, de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 110 DE 2017.

PROPONENTE: Policial Madri/PMB, Aldonir Cabral/PDT
RELATOR: Pedro Sampaio/ PSDB
EMENTA: Denomina com o nome de Melissa de Almeida, com próprio público do município.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O projeto de Lei tem por desígnio homenagear a Senhora Melissa de Almeida Ferrarezi, agente federal do DEPEN pela sua dedicação e empenho ao trabalho e família.

A matéria apresentada é de interesse local, nos termos do artigo 30 inciso I da Constituição Federal, assim não há reserva quanto à matéria e iniciativa, ademais, a Lei Federal nº 6.454/1977 não veda tal proposição.

Por fim, após ponderar a matéria como Relator nos termos dos artigos 37 inciso IV e artigo 38 *caput*, ambos do Regimento Interno, não verifico impedimentos para tramitação da proposição, assim sendo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei.

Damasceno Júnior / PSDC	**Pedro Sampaio/ PSDB**	**Fernando Hallberg/ PPL**
Presidente	Relator	Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 29 de agosto de 2017.